



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 30 – Pirai, 25 de Novembro de 2020 – Nº2108

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1098/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E exonerar a pedido **FLÁVIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula nº 10661, do Cargo de Inspetor de Alunos com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1099/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, 19 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2018, realizado em 22 de julho de 2018, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E empossar a partir de 25/11/2020, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **FLAVIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o cargo público de Agente Administrativo I, com lotação da Secretaria Municipal de Assistente Social.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.

Objeto: Obra de construção de muro proteção de talude na Rua Monsenhor Pedro D'Andrea – Centro – 1º distrito, conforme projeto básico.

Data/Hora: 14/12/2020 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Carlos Eduardo de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

O município de Pirai através Secretaria Municipal de Transporte e trânsito torna público o resultado e a classificação da seleção de pessoas físicas para outorga de 11 (onze) autorizações para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta-mototaxi; Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Nº	NOMES	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS	43	1º
02	CARLOS ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	42	2º
03	DOUGLAS FONSECA MAGRANI	41	3º
04	PAULO EDUARDO JANINI DE OLIVEIRA	41	4º
05	LAION SOUZA DIAS DA SILVEIRA	39	5º
06	REINALDO OLIVEIRA DA ROCHA	30	6º
07	MARCELO GOMES DA SILVA JUNIOR	29	7º
08	ANDRÉ CORREA FERNANDES	23	8º
09	LEONARDO DA SILVA TAVARES	18	9º
10	ALEXANDRE LIMA DE ALBUQUERQUE	16	10º
11	GILSON NARCISO ROSA	02	11º
12	LEANDRO MINERVINO ARAÚJO	-	Desclassificado
13	LEONARDO ALVES VIANNA BRUM	-	Desclassificado
14	THIAGO PALMEIRA ALVES	-	Desclassificado
15	ANDRÉ TADEU ROQUE RIBEIRO	-	Desclassificado
16	ÉDERSON SILVA DE OLIVEIRA	-	Desclassificado

Os interessados terão 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do presente resultado, para interpor recurso, conforme item 15.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!